

# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



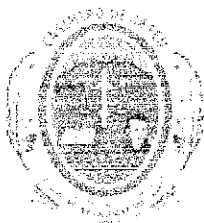
## INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo, para que seja criada e regulamentada a política municipal de concessão do Selo de Certificação e Qualidade dos Operadores de Turismo de Casimiro de Abreu, a ser concedido a empresas, guias e demais prestadores que atendam a critérios técnicos de qualidade, legalidade e boas práticas de atendimento ao turista.

## JUSTIFICATIVA:

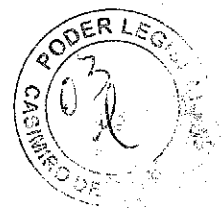
A criação de um selo de certificação municipal é uma medida estratégica para elevar o padrão dos serviços turísticos locais, gerando maior confiança dos visitantes e valorizando os profissionais que atuam de forma regular e qualificada. Essa iniciativa estimula a formalização, a capacitação e o alinhamento dos operadores com as diretrizes de desenvolvimento turístico sustentável.

Além disso, o selo contribui para consolidar a marca turística de Casimiro de Abreu, diferenciando o município como destino que preza pela qualidade e segurança na recepção de turistas. A regulamentação clara e objetiva permitirá que os critérios sejam transparentes e acessíveis, fortalecendo o vínculo entre o poder público e o setor privado.



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



Por fim, essa política pública tem potencial para gerar impactos econômicos positivos, ampliar a competitividade do destino e fomentar um ambiente de excelência que beneficia turistas, moradores e empreendedores locais, contribuindo para o desenvolvimento turístico ordenado e sustentável.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

  
**Pedro Gadelha**  
VEREADOR